

## ATA DE REUNIÃO N° 8/2022/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

02/08/2022

**Assunto:** Ata de reunião do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Campus Paracatu

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às dezessete horas, reuniu-se virtualmente, por meio do software on-line conhecido como Microsoft Teams, o Colegiado do curso superior de graduação em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) campus Paracatu. A reunião do colegiado se deu para debater a seguinte pauta: Eleição do NDE - Núcleo Docente Estruturante, a aprovação das componentes de tópicos especiais para ofertas no 2º semestre do ano de 2022, a aprovação das componentes para ofertas no 2º semestre do ano de 2022 e a aprovação da reformulação da matriz PPC - Projeto Pedagógico do Curso. A reunião foi presidida pelo Prof. Leandro Cândido Brasão, tendo como secretário o Prof. Josimar Viana Silva. Participaram da reunião virtual os docentes: Adrian Ribeiro Ferreira, Allisson Lopes de Oliveira, Altair Ribeiro, Daniela Narcisa Bonsolhos, Silas Martins Sousa, Olivar Gonçalves Borges e os discentes Ellen Aparecida Nunes Barbosa, Marcos Vinícius José de Souza e Sarah Nunes Camargo. O Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e agradecendo a disponibilidade dos docentes e discentes que de propuseram participar do colegiado do curso. A seguir o Presidente listou os itens da pauta e informou da confecção e necessidade que os participantes assinassem posteriormente a ata da reunião. O Presidente informou da composição do NDE, sendo o Coordenador do curso mais cinco docentes que estejam atuando efetivamente no desenvolvimento do curso. Informou também dos requisitos, a saber, ter pelo menos sessenta por cento dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu, vinte e cinco por cento dos membros devem ter atuado nos primeiros dois anos de curso e prioritariamente terem participado da elaboração e implantação do PPC e na sua totalidade ter regime de trabalho de tempo parcial ou integrando, sendo vinte por cento em tempo integral. O Presidente explicou que os discentes não participam do NDE e que seus membros são eleitos pelo Colegiado do Curso. O Presidente informou que a permanência estimada dos membros no NDE é de três anos e que deve haver no mínimo duas reuniões em cada semestre. O docente Adrian perguntou se participação do NDE estava restrita a professores efetivos e o Presidente afirmou que sim, a participação era restrita a professores efetivos devido ao requisito regimental de permanência de três anos no NDE. O Presidente informou da existência do regimento do funcionamento do NDE e que anteriormente já havia enviado o mesmo, solicitando a leitura pelos presentes. Deu-se início a eleição, dividindo-se os candidatos em dois grupos, sendo eles, candidatos mantidos e novos membros. O Presidente perguntou se todos estavam de acordo com o gravação da reunião, ao que os participantes confirmaram. O Presidente solicitou que todos os presentes registrassem na ferramenta de chat seus votos. Os votos foram contados da seguinte forma, docentes Robson e Silas (nove), Altair (oito), Getúlio (sete), Felipe (seis), Olivar (cinco), Allisson e Josimar (quatro), Flávio (dois) e Adrian (um). Contabilizados os votos, os membros eleitos para o NDE foram listados pelo Presidente, Altair, Felipe, Getúlio, Robson, Silas e Leandro, docente coordenador do curso. O Presidente chamou o próximo item da pauta, informando que o novo Regulamento de Estágio desobriu a apresentação do estágio. O Presidente solicitou que os presentes, enquanto Colegiado do curso se manifestassem quanto a apresentar ou não apresentar o estágio de forma obrigatória. O Presidente informou que a entrega do relatório do estágio continuava sendo obrigatória e que o PPC atual do curso não versava sobre a apresentação do estágio. Os presentes registram seus votos na ferramenta chat. Os votos foram contabilizados e decidiu-se por não apresentar o estágio de forma obrigatória. O Presidente passou a conduzir a reunião para o próximo item da pauta informando a necessidade do colegiado escolher o Vice-Presidente do Colegiado e o Secretário. Todos manifestaram-se favoráveis a escolha do docente Robson para o Vice-Presidente. O Presidente perguntou se entre os membros do colegiado alguém se disponibilizaria para ser o Secretário. O docente Josimar se disponibilizou e todos registraram favoráveis a ao nome para Secretário. O Presidente chamou o próximo item da pauta, a necessidade de escolha das

componentes dos tópicos especiais. O Presidente informou que ainda não havia sido possível contratar professores substitutos para substituir os docentes Rafael e Cleriston devidos aos candidatos ou terem desistido ou não terem cumprido os pré-requisitos do edital. Como resultado, o Presidente informou que como resultado, nem todas as disciplinas de tópicos especiais poderiam ser ofertadas, caso contrário as cargas horárias ficariam muito altas. O Presidente apresentou as componentes que não seriam ofertadas, no semestre 2º de 2022, sendo elas ciências dos materiais, métodos matemáticos computacionais, transmissão de energia elétrica, instalações industriais (t) e (p) e a optativa 3, fontes alternativas de energia. O Presidente informou os critérios de escolha, entre eles priorizar as componentes dos últimos semestres para garantir a formatura dos alunos concluintes e as componentes que não eram pré-requisitos para outras, de forma a evitar bloqueios. O Presidente informou ainda que caso fosse possível contratar professores temporários, a oferta poderia ser revista. O discente Marcos, questionou quanto aos horários das ofertas. O Presidente explicou que as ofertas serão realizadas de forma a facilitar o cumprimento pelos alunos. Os presentes manifestaram favoráveis a escolha das componentes listadas para não serem ofertadas no 2º semestre de 2022, pelos motivos expostos. O Presidente passou a transpor sobre as componentes optativas que deveriam ser ofertadas no 2º semestre de 2022. Os presentes foram instigados a escolher três componentes entre arquitetura e organização de computadores, empreendedorismo e robótica do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e teoria das organizações, contabilidade básica, macroeconomia, contabilidade gerencial, direito empresarial, gestão da inovação e gestão da produção do curso de graduação em Administração. Os presentes votaram em empreendedorismo, robótica e gestão da produção como as componentes escolhidas para oferta optativa no 2º semestre de 2022. O Presidente informou que haverá uma tentativa de ofertar todas as componentes optativas mas caso não seja possível, estas três votadas serão ofertadas. O Presidente chamou o último item, a aprovação para avaliação da nova matriz PPC do curso. Os presentes manifestaram-se favoráveis a adiar a aprovação da nova matriz para a próxima reunião do colegiado. O Presidente orientou os discentes a realizarem a renovação de matrícula antes das férias e informou que no retorno das férias será disponibilizado um formulário para os discentes realizarem ajustes nas matrículas efetuadas. O discente Marcos questionou sobre a convivência das grades, com a reformulação. O Presidente informou que a nova grade será implantada para turmas entrantes a partir do 1º semestre de 2023, somente. Sem mais a tratar, o presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e vai assinada eletronicamente por mim, Josimar Viana Silva, Secretário, pelo Presidente da reunião e pelos docentes e discentes presentes.

JOSIMAR VIANA SILVA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR VIANA SILVA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/07/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLHOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLHOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/07/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIAN RIBEIRO FERREIRA  
PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por ADRIAN RIBEIRO FERREIRA, PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12/07/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/07/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 13/07/2022, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 13/07/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 13/07/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA  
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA, ALUNO DO IFTM, em 13/07/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SARAH NUNES CAMARGO  
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por SARAH NUNES CAMARGO, ALUNO DO IFTM, em 14/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS VINÍCIUS JOSÉ DE SOUZA  
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINÍCIUS JOSÉ DE SOUZA, ALUNO DO IFTM, em 16/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 02/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **AFBB93B** e o código CRC **373E7527**.

Referência: NUP: 23203.003671/2022-65

DOCS nº 0000395469